"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121 CENTRO - F O R M I G A . M G
CEP. 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI 2741 DE 30 DEZEMBRO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A FUNDAÇAO CULTURAL E EDUCATIVA PADRE DEHON- GC-00.165.749/0001-99,COM SEDE A PRAÇA SAO VICENTE FERRER -27,NESTE MUNICIPIO.

ARTGO SEGUNDO : :ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.